



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXPEDIENTE N.º 164/2018
PROJETO DE LEI N.º 158/2018

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a Ação a seguir listada, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1161 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código Funcional-Programático – 06.06.15.451.0007.1161 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	249.000,00	249.000,00
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1162 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Código Funcional-Programático – 06.06.15.451.0007.1162 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
2019	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1163 – Drenagem Urbana

Código Funcional-Programático – 06.06.15.451.0007.1163 – Drenagem Urbana

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2019	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2020	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	0,00	0,00	0,00

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 2371 – Manutenção da Pavimentação, Recapeamento e Drenagem

Código Funcional-Programático – 06.06.15.451.0007.2371 – Manutenção da Pavimentação, Recapeamento e Drenagem

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	500.000,00	500.000,00
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 152/2018

Esteio, 29 de maio de 2018.

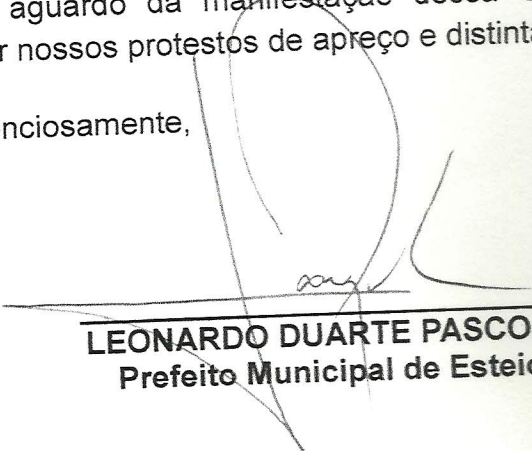
Senhor Presidente:

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017".

O projeto em comento visa a inclusão de ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no demonstrativo dos programas e ações do governo, do plano plurianual do município de esteio – PPA, instituída pela Lei 6.627/2017, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor Ações nº 1161, 1162, 1163 e 2371.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta
Cl. – PGM/LKDC